



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4673 - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 14 de janeiro de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 011, de 10/01/2014.

NOMEIA EDSON STROGULSKI, 1159690/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (25250002), da Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMÂNCIO, 1061097/02, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15, de 09/01/2014 (processo 001.047631.13.9).

NOMEIA HELENA CRISTINA BORGES, 852597/03, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02 - Sarandi/Norte (23526002), da Secretaria Municipal de Governança local, durante o impedimento do titular, RENATO ROCHA DA SILVA, 1060317/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16, de 09/01/2014 (processo 001.047630.13.2).

NOMEIA KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA, 1143930/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 08 - Centro 23526008, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RIVELINO UBUIRAJARA PORTES RIBEIRO, 286506/3, por motivo de férias, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria n.º 18, de 09/01/2014 (processo 001.047634.13.8).

NOMEIA DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA, 1160320/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 04 - Grande Partenon 23526004, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/4, por motivo de férias, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17, de 09/01/2014 (processo 001.043325.13.0).

NOMEIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião - 05 Cruzeiro/Glória/Cristal 23526005, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/5, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13, de 09/01/2013 (processo 001.047635.13.4).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145/03, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria Geral do Município, o prazo de sua designação para exercer atividades em missão especial no interesse do município, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14, de 09/01/2014 (processo 001.005447.11.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, EDUARDO WOLTMANN, 3º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 127 de 09/01/2014 (processo 001.033491.13.5, autorizado em 31/10/2013).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o

prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 132, de 09/01/2014 (processo 001.003603.11.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA HELENA CRISTINA BORGES, 852597/03, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2543, de 30/12/2013 (processo 001.047630.13.2).

CONVOCA EDSON STROGULSKI, 1159690/01, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2544, de 30/12/2013 (processo 001.047631.13.9).

CONVOCA KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA, 1143930/1, Conselheira Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2542, de 30/12/2013 (processo 001.047634.13.8).

CONVOCA DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA, 1160320/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2, de 02/01/2014 (processo 001.043325.13.0).

CONVOCA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1, de 02/01/2014 (processo 001.047635.13.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURI ANTONIO GNATTA, matrícula 176488/2, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de Férias, de 17/01/2014 a 11/02/2014, através da Portaria 003, de 09/01/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, professor, 287158/1, DOUGLAS CESAR, assistente administrativo, 1032569/1, GARDÊNIA DRAGO ALVES, assistente administrativo, 394169/1, HENRIQUE SAMBRANO, administrador, 10797780/1, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/2, assessor técnico, e CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, arquiteto, 1095641/1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2014, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, a contar de 2/01/2014, através da Portaria 23, de 9 de janeiro de 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EDUARDO HACK, 535907/01, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17 e ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FUMDESP, para o exercício de 2014, através da Portaria 22, de 10/01/2014.

NOMEIA EDUARDO HACK, 535907/01, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17 e ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2014, através da Portaria 23, de 10/01/2014.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DE 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 416335, como ORDENADOR DE DESPESA, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para o exercício de 2014, através da Portaria 01 de 08/01/2014 (processo 001.001493.14.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, no período de 21/11/2013 a 20/07/2014, através da Portaria 622 de 19/12/2013.

CONCEDE, a MARCELO DIETERICH, 105755.03, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, no período de 23/11/2013 a 20/07/2014, através da Portaria 623 de 19/12/2013.

CONCEDE, a LUIZ HOMERO CABISTANI, 678433.03, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, no período de 20/12/2013 a 20/07/2014, através da Portaria 624 de 19/12/2013.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/12/2013, a MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso I, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 002, de 09/01/2014 (processo 001.054432.09.0)

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2013, em relação ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 010 de 03/11/2009, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 001, de 09/01/2014 (processo 001.054432.09.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/11/2013, o servidor JORGE LUIZ FONSECA, CPF 176.073.530-20, matrícula 121580, SMS, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de raio "X" (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 019, de 09/01/2014 (processo 009.005153.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora MARA REJANE MARIA, CPF 211.731.500-30, matrícula 511046, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 029, de 07/01/2014 (processo 009.003944.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/12/2013, o servidor CELSO JABEZ LIMA MACHADO, CPF 354.320.550-15, matrícula 223120, SMC, cargo de AUXILIAR DE COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 042, de 09/01/2014 (processo 009.005173.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 295.476.520-87, matrícula 67626, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 041 de 08/01/2014 (processo 009.004340.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, o servidor ADALBERTO SILVA DA SILVA, CPF 183.668.130-53, matrícula 62331, SMF, cargo de DESENHISTA, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 031, de 09/01/2014 (processo 009.004079.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, o servidor ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA, CPF 184.406.060-87, matrícula 169551, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência

"D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei n° 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n° 11.241/12; serviço noturno - média: (116h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 039 de 08/01/2014 (processo 009.004100.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, CPF 262.600.850-87, matrícula 214891, SMGES, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 043, de 09/01/2014 (processo 009.004812.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/11/2013, o servidor GILBERTO ALVES, CPF 393.860.310-00, matrícula 102602, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.725/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 013 de 10/01/2014 (processo 009.004900.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.** (REPUBLIÇÃO),

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/12/2013, a servidora MARA ANGELICA DA SILVA, CPF 265.328.320-49, matrícula 111871, SMAM, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 040 de 10/01/2014 (processo 009.005169.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora SHIRLEY CORREA COELHO, CPF 395.752.840-20, matrícula 281892-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 037 de 10/01/2014 (processo 009.004083.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ, em relação ao servidor TADEU LUIZ ZANETTE, 7211.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12326380053, através da Portaria 0048, de 09/01/2014. (processo 009.001627.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004974.13.1 - DEFERE, em 09/01/2014, em relação a PRISCILA FERREIRA, 852822/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 712 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 19/08/2011 a 30/07/2013

Processo 009.004803.13.2 - DEFERE, em 09/01/2014, em relação a BRUNO KUR SANDER, 985020/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 307 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 07 dia(s).
- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 01/03/2004 a 07/01/2005

Processo 009.005090.13.0 - DEFERE, em 09/01/2014, em relação a MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 900920/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 970 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.
- Estado de Santa Catarina: de 18/08/2005 a 15/04/2008

Processo 009.004960.13.0 - DEFERE, em 09/01/2014, em relação a RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO, 965306/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3372 dias = 09 ano(s) 02 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/05/2000 a 02/08/2009

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004434.13.7 – DEFERE, em 26/12/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA JOSE RODRIGUES PORTO,44559/01-1, pensionista.

Processo 009.003252.12.4 – INDEFERE em 03/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EUCLIDES NUNES MARQUES,346989/01-1, pensionista.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000150.14.2 – DESAVERBA, em 10/01/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ex-servidora NEUSA REJANE ZABIELA, 220647, o despacho efetuado através do processo 001.040611.96.5 e publicado no DOPA nº 480, de 18/11/1996.

Processo 009.004331.13.3 – DESAVERBA em 09/01/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO, 768136, oficial de reprografia II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho efetuado através dos processos 648/88-4 e 1930/87-7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1750 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Coordenação do Convênio para Setor Agropecuário do Rio Grande do Sul – 09/02/1973 a 06/11/1975
Centro de Suprimento de Subsistência da Brigada Militar – 01/05/1976 a 30/07/1976
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado – 09/08/1976 a 30/05/1978

Processo 001.033059.98.5 – DESAVERBA em 09/01/2014, o tempo de contribuição referente ao presente processo, e ao período da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha efetuado através do processo 001.015490.97.1, em relação a MARIA LISETE DOS SANTOS, 348640, professora da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2356 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas-06/09/1983 a 24/07/1989;
Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha-01/08/1989 a 28/02/1990

Processo 009.005031.13.3 – DESAVERBA em 10/01/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARCIA ARAUJO SOARES, 260645, professor da Secretaria Municipal de Educação o despacho efetuado através do processo 001.044185.95.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2170 dias, excluindo o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Município de Cachoeirinha – 01/03/1985 a 14/02/1991

Processo 009.004133.13.7- DESAVERBA em 09/01/2014, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.027343.92.8, em relação a ROSANGELA BORGES PEREIRA, 287468, professora da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1470 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Prefeitura de Viamão-17/03/1988 a 26/03/1992

Processo 003.000901.02.4 – DESAVERBA em 09/01/2014, o tempo de contribuição referente ao presente processo, em relação a ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817, psicólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4078 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A-26/04/1989 a 01/01/1998;
Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-02/01/1998 a 07/06/1999;
SESC-Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul-08/06/1999 a 03/07/2000

Processo 009.005315.13.1 – DESAVERBA, em 10/01/2014, em relação a EDGAR TAVARES PAZ, 274917, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o tempo público averbado pelo processo 001.014456.97.4, e MODIFICA, o tempo de Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 15/04/1973 a 06/06/1974 da Prefeitura Municipal de Estrela, e o total averbado para 4774 dias, e não como constou.

Processo 009.005216.13.3 – INDEFERE em 10/01/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOESE ELETRA CECAGNO, 179623, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003350.13.4 – MODIFICA em 10/01/2014, em relação a PAULA ALMEIDA RODRIGUES, 966244, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4580, de 29/08/2013, referente à averbação de tempo de contribuição, excluindo os períodos de 05/08/2002 a 02/01/2003, do empregador Multicontrolado Controle de Pragas e Serviços Sociedade; e de 01/03/2007 a 31/03/2007; 01/05/2007 a 31/05/2007 de CICI, passando o total averbado para 1048 dias, e não como constou.

Processo 001.015490.97.1 – MODIFICA em 09/01/2014, em relação a MARIA LISETE DOS SANTOS, 348640, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 1873 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de dezembro/2013, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - dezembro/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1021_ce_85980_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/2014**

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, designada pela Portaria 1162 de 23/8/2013, de acordo com a segunda Lista de Eliminação de Documentos de 2013, constante no processo 003.003113.09.4, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, a Equipe de Gestão Documental eliminará, conforme parecer da CAD DMAE, Ata nº 1/2013 e nota técnica nº 13/2013 da Procuradoria Municipal Especializada do DMAE, os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação Documental do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Função	Documento	Datas-Limite	Quantidade (m/ lineares)	Observações
MANUTENÇÃO REDES DE ÁGUA	DE Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan. a dez. de 2000	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan., fev., março, abril, maio, jun., jul., ago., set., out., dez. de 2000	11 caixas (1,65 m. linear)	
	Cópias de Autorizações de Serviço (A.S.) da DINA I e II.	Jan. a dez. de 2000	2 caixas (0,30 m. linear)	Cópias reprográficas de AS cobradas, pertencentes a DINA I e II
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan. a dez. de 2002	14 caixas (2,10 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan. a dez. de 2002	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Cópias de Autorizações de Serviço (A.S.) da DINA I e II.	Jan. a dez. de 2002	4 caixas (0,60 m. linear)	Cópias reprográficas de AS cobradas, pertencentes a DINA I e II
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan., fev., março, maio, jun., jul. ago., set., out., nov., dez. de 2003	11 caixas (1,65 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan., fev., março, abril, maio, jun., jul., ago., out., nov., dez. de 2003	11 caixas (1,65 m. linear)	
	Cópias de Autorizações de Serviço (A.S.) da DINA I e II.	Jan. a dez. de 2003	3 caixas (0,45 m. linear)	Cópias reprográficas de AS cobradas, pertencentes a DINA I e II
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan. a dez. de 2004	12 caixas (1,80 m. linear)	
MANUTENÇÃO REDES DE ÁGUA	DE Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan. a dez. de 2004	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Cópias de Autorizações de Serviço (A.S.) da DINA I e II.	Jan. a dez. de 2004	4 caixas (0,60 m. linear)	Cópias reprográficas de AS cobradas, pertencentes a DINA I e II
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan., fev., março, abril, maio, jun., jul., set., out., nov., dez. de 2005	11 caixas (1,65 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan. a dez. de 2005	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan. a dez. de 2006	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan. a dez. de 2006	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORTE.	Jan. a dez. de 2007	12 caixas (1,80 m. linear)	
	Autorizações de Serviço (A.S.) da C_ANORDEST.	Jan., fev., abril, maio, jun., jul., ago., set., out., nov., dez. de 2007	11 caixas (1,65 m. linear)	
	Cópias de Autorizações de Serviço (A.S.) da DINA I e II.	Jan. a dez. de 2007	2 caixas (0,30 m. linear)	Cópias reprográficas de AS cobradas, pertencentes a DINA I e II

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2014.

LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, Coordenadora da Comissão de Avaliação Documental.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 139/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria

CNPJ: 05.752.920/0003-41

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 2.760,30 (dois mil e setecentos e sessenta reais e trinta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.009003.10.0.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2013

PROCESSO 001.045405.13.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e serviços de portaria, para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento do Carnaval 2014.

LOTE 1

VENCEDOR: PERSONNALITE RECURSOS HUMANOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 65.699,67.

LOTE 2

VENCEDOR: PERSONNALITE RECURSOS HUMANOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 39.380,00.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.047234.13.0

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionada abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 05 (cinco) veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01 – SG SANTOS TRANSPORTES LTDA

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

LOTE 02 – TRANSPORTES REDIVO LTDA

R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

LOTES 03 e 04 TRY TRANSPORTES LTDA

R\$ 5.659,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) p/ o lote 03

R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) p/ o lote 04.

LOTE 05 - TRANSPORTES RDF LTDA

R\$ 5.277,00 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2013, PROCESSO 001.029385.13.0, contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos e de auxiliar de almoxarifado, para o SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 27 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE / Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Empresas em tabela anexa

OBJETO: Locação de veículo com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazos conforme tabela em anexo

BASE LEGAL: Lei 8666 de Junho de 1993.

Empresas	Processo	Validade	Nº Contrato:
Transportes Brickegt Ltda	001.044708.13.0	09/11/2013 10/11/2014	1998
Transself Transportes Ltda	001.044712.13.8	17/11/2013 16/11/2014	1999
Transself Transportes Ltda	001.044705.13.1	17/11/2013 16/11/2014	2000
Castro-Barcelos Transportes Ltda	001.041480.13.9	01/10/2013 30/09/2014	2058
Santos e Fraga Transportes Ltda	001.039671.13.5	01/10/2013 30/09/2014	2059
Santos e Fraga Transportes Ltda	001.041446.13.5	01/10/2013 30/09/2014	2060
Transportes Mss Ltda	001.039672.13.1	01/10/2013 30/09/2014	2061
Santos e Fraga Transportes Ltda	001.041444.13.2	07/10/2013 08/10/2014	2068
Castro-Barcelos Transportes Ltda	001.041688.13.9	01/10/2013 30/10/2014	2074

CLAUDIO DILDA, Secretario Municipal do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Viviane Crestan de Oliveira – EPP

CONTRATO 003.080396.13.5 – 01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 59.375,00

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Vorax Positron Soluções em Acionamento Ltda – EPP

CONTRATO 003.080396.13.5 – 01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.040,00

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Competence Indústria Metalúrgica e Automação Ltda – EPP

CONTRATO 003.080396.13.5 – 02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 109.800,00

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Práxis Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda – ME

CONTRATO 003.080486.13.4

OBJETO: Serviços de capacitação de servidores

VALOR: R\$ 7.795,00

PRAZO: 02 meses.

CONTRATADA: Edi Maria Longo Farina Eirelli – EPP

CONTRATO 003.080529.13.5

OBJETO: Serviço de assistência e manutenção para centrífuga

VALOR: R\$ 113.760,00

PRAZO: 02 meses.

INDENIZADA: Stemac S/A Grupos Geradores DSP

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080393.12.8

OBJETO: Pagamento de conserto de equipamento.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080598.13.7**

OBJETO: Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Leste no Município de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 21/01/2014 às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações na Planilha do Orçamento do Edital referente à Licitação em epígrafe:

ITEM 11.1:

onde se lê "...de profundidade com"

leia-se: "...de profundidade com mobilização e equipamentos"

ITEM 11.3:

onde se lê "...de profundidade com"

leia-se: "...de profundidade com mobilização e equipamentos"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080599.13.3**

OBJETO: Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Sul no Município de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 15/01/2014 às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações na Planilha do Orçamento do Edital referente à Licitação em epígrafe:

ITEM 11.1:

onde se lê "...de profundidade com"

leia-se: "...de profundidade com mobilização e equipamentos"

ITEM 11.3:

onde se lê "...de profundidade com"

leia-se: "...de profundidade com mobilização e equipamentos"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO **CONCORRÊNCIA 003.080596.13.4**

OBJETO: Execução de extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Correa Construção e Saneamento Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO **CONCORRÊNCIA 003.080354.13.0**

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda. foi julgado improcedente.

E o recurso interposto pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. foi julgado procedente.

Dessa forma, o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe fica assim definido:

EMPRESA HABILITADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

EMPRESAS INABILITADAS: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.; Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.; Encop Engenharia Ltda.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, está marcada para 14.01.2014, às 14h30min no Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, térreo.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

PROCESSO 004.001751.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Idea Habitação Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: serviço de fornecimento de software para gerenciamento, hierarquização das inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida .

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Quinta da carta-contrato 25/2011 fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 06 de dezembro de 2013, na forma do inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária aprovada através do PL 2013/27854.

MODALIDADE: Pregão 9/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 61/2013, de 17/12/2013, e pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 251-41/2013, de 18/12/2013.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 25/2013

PROCESSO 004.002747.13.8
ATA 04/2014 – 10/01/2014 – 10h

OBJETO: Pequenas obras e serviços essenciais em diversas vilas.

A COMISSÃO designada pela Portaria 225/13, registra que a licitação foi publicada no DOPA e Diário Gaúcho no dia 09/12/2013. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. A documentação de habilitação foi recebida, analisada e rubricada pelos presentes. Dada a palavra para a empresa esta nada obteve. A Empresa renunciou ao prazo recursal que tem direito em razão das suas documentações estarem de acordo com o edital. Diante disso a comissão decide passar a etapa seguinte da licitação, abrindo o envelope da proposta da Empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, o valor é de R\$ 1.439.802,50. A proposta será baixada para a área técnica de engenharia para análise quanto aos seus conteúdos, para oportunamente ser divulgado o resultado da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

RUY TELLECHEA FILHO; DENNIS SFAIR SILVEIRA; EVERTON LUIZ DE MORAES; FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; CARLA TATIANE ALMEIDA.

CONVITE 01/2014 - REPETIÇÃO

PROCESSO 004.002779.13.7

OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA MARCENARIA DO DEMHAB.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal nº 8666/93. As empresas interessadas, mesmo as convidadas deverão apresentar os documentos para habilitação constantes no item 6 deste Edital. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 23 de JANEIRO de 2014, às 15 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Princesa Isabel n.º 1115, nesta Capital. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerá, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93, 9.876/99; 9.854/99; 12440/11; 12844/13 e a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, NGE - Leis Municipais números 3.876/74, 7.084/91, 9.974/02, 10.206/07, Decretos Municipais n.ºs 15.699/07 e 16.228/09, Ordens de Serviço Municipal n.ºs 15/93, 37/93, 30/94, 07/99, 04/00 e 21/01, 12/04, 23/05 os quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento e demais legislações pertinentes a matéria. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter CD com o material completo do convite, mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais), recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2013
PROCESSO: 005.002165.13.9
FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de 08 (oito) veículos tipo automóvel, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 535/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **TRANSPORTES TOJAL LTDA** vencedora do **LOTE 01**, no valor mensal de **R\$ 6.649,11** (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).
- **MUSQUITO TRANSPORTES LTDA** vencedora do **LOTE 02**, no valor mensal de **R\$ 6.770,01** (seis mil setecentos e setenta reais e um centavo).
- **TRANSMADIAS TRANSPORTES LTDA** vencedora do **LOTE 03 e 04**, no valor mensal de **R\$ 6.499,00** (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais) e **6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013

CONTRATO: 275/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de fluido de freio de ônibus.
VIGÊNCIA 8 (oito) meses: iniciando-se em 28/12/2013 e findando-se em 27/08/2014.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.260,00.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios
ORDEM de compra: 0084
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda
VALOR: R\$ 737,64

ORDEM de compra: 0085
FORNECEDOR: MHX Suprimentos Industriais Eireli
VALOR: R\$ 5.865,76

ORDEM de compra: 0086
FORNECEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda
VALOR: R\$ 313,94

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2014

OBJETO: Aquisição de adesivos
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/01/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 01/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 01/2014
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A
OBJETO: Peças e serviços para caixas automáticas ALISSON.
VIGÊNCIA: 15/01/2014 a 14/12/2014
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

ESCLARECIMENTO **CONVITE 10/2013**

OBJETO: Contratação de escritório contábil especializado em cálculos trabalhistas
 A COMPANHIA CARRIS torna público o Esclarecimento de questionamentos efetuados referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe.
 Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014

JAIR HOFFMANN, Gerente Administrativo Substituto.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2013
PROCESSO: 008.010532.13.7
ORDEM DE COMPRA: 17327
OBJETO: Serviço de limpeza de carpetes.

FORNECEDOR: KAPAZI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
2124	Serviço de limpeza e higienização de carpetes	UN	1	R\$ 2.200,00
Total do Fornecedor -->				R\$ 2.200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 14/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA PARQUÍMETROS.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA; A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e será disponibilizada no site da EPTC.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DAIANE ÁVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: PE 19/2013

PROCESSO: 008.008486.13.1

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e outros.

FORNECEDOR: ARY FREITAS INET INFORMÁTICA			
LOTE 01	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	CAMERA DIGITAL 16.2MP 5X ZOOM CARTAO 4GB + CAPA	2	R\$ 350,00
ITEM 02	TELEVISOR LED 46"	1	R\$ 3.100,00
ITEM 03	PROJETOR MULTIMIDIA WXGA COM TELA RETRATIL 80 POL	1	R\$ 2.480,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 6.280,00
FORNECEDOR: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA ME			
LOTE 03	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	SOPRADOR A GASOLINA	2	R\$ 727,09
ITEM 02	ESMIRILHADEIRA ANGULAR 9" – 220W	1	R\$ 374,69
ITEM 03	SERRA A DISCO A GASOLINA	1	R\$ 3.670,13
TOTAL LOTE 03			R\$ 5.499,00
TOTAL GERAL --->			R\$ 11.779,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03 e 11.555/96, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 22/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/2013

PROCESSO: 008.005498.13.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Napro Eletrônica Industrial Ltda., CNPJ 57.816.183/0001-35.

OBJETO: Locação de linha de inspeção veicular e ambiental.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 91.188,00 (noventa e um mil cento e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, indica como vencedora a empresa Comércio e Prestadora de Serviços Goldani Ltda.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de CONVERSORES ÓPTICOS:

- LOTE 1 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOMODO (10/100Mbps) – 15Km
- LOTE 2 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOMODO GERENCIAVEL (10/100Mbps)
- LOTE 3 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOMODO 20km
- LOTE 4 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOMODO 40km
- LOTE 5 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOFIBRA 1310 nm - 20km
- LOTE 6 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOFIBRA 1550 nm - 20km
- LOTE 7 - MODULO SFP FAST ETHERNET MULTIMODO 2km
- LOTE 8 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOMODO 120km
- LOTE 9 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOFIBRA 1310nm (10/100Mbps) – 20Km

- LOTE 10 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOFIBRA 1550nm (10/100Mbps) – 20Km
- LOTE 11 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOMODO (10/100Mbps) – 50Km
- LOTE 12 - CONVERSOR DE FIBRA GIGABIT - MONOMODO 10 Km
- LOTE 13 - CONVERSOR DE FIBRA GIGABIT MONOMODO GERENCIAVEL (10/100/1000Mbps)
- LOTE 14 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 30km
- LOTE 15 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 70km
- LOTE 16 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 1310 nm 20km
- LOTE 17 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 1550 nm 20km
- LOTE 18 - CONVERSOR DE FIBRA GIGABIT GERENCIAVEL - MONOMODO 10 Km
- LOTE 19 - CONVERSOR DE FIBRA MULTIMODO
- LOTE 20 - CHASSIS PARA CONVERSORES ÓPTICOS
- LOTE 21 - CHASSIS GERENCIAVEL PARA CONVERSORES ÓPTICOS

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por item. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no site www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/01/2014, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/01/2014, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248